

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 184/2025

Protocolo: 1817/2025

Data: 05 de agosto de 2025.

Secretaria do Turismo

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso II.

2. Dados do Contratado

LUIS ROGERIO MARENCO FERRAN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.536.349/0001-94, sediado(a) na Avenida Brasil, nº 281, Bairro Fragata, na cidade de Pelotas/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística do “Luiz Marengo” no evento “Ronco do Bugio” a ser realizado no dia 30 de agosto de 2025, às 22 horas e 30 minutos, com duração de 1 hora e 30 minutos.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

- Necessidade:** Essa contratação tem por objetivo atender à programação cultural do vento.
- Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços



Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 09.02.13.392.0003.2048 - ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES
2. **Categoria econômica:** 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Parecer Jurídico, conforme art. 72, III da Lei 14.133/2021;
4. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
5. Cadastro Municipal de Fornecedor;
6. Termo de Referência;
7. Estudo Técnico Preliminar;
8. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação



Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____

